



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 00887 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FAC188500500FF06A09F5C8B513E7BC

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- COVID-19: PORTARIA INCLUINDO FONTE DE RECURSO NA LOA 2020, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - APOIO FINANCEIRO
- DECRETOS:

Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº. 040 / 2020 **De 17 de junho de 2020.**

Fica incluída a Fonte de Recurso 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, no Orçamento Anual de 2020 do Município Central, Estado da Bahia.

Considerando a Lei Complementar Nº 173/2020 que estabeleceu o auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que os repasses do auxílio financeiro previsto no Art. 5º, inciso I da LC Nº 173/2020 tem destinação vinculada à saúde e assistência Social;

Considerando o ATO Nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, criando a fonte de recurso Nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020; e

Considerando que devem ser criados mecanismos de controle e rastreamento da despesa, objetivando um maior controle social.

Art. 1º - Fica incluída o orçamento anual de 2020 a fonte de recurso nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, relativo aos recursos recebidos do auxílio financeiro vinculado a saúde e assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 17 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 095/ 2020 De 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) WELTINGTON PIRES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) WELTINGTON PIRES MACIEL, ocupante do Cargo de TRATORISTA, no período de 25.05.20 a 24.06.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 096/ 2020 De 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **JOSELITO
DUARTE CHAVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOSELITO DUARTE CHAVES,** ocupante do Cargo de GARI, no período de 18.05.20 a 18.07.20 referente ao período aquisitivo de 09.07.17 a 09.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 18 de maio de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 097/ 2020 De 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **GILSON CARLOS
DA SILVA BARRETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **GILSON CARLOS DA SILVA BARRETO.** ocupante do Cargo de MOTORISTA, no período de 01.06.20 a 30.06.20 referente ao período aquisitivo de 20.05.19 a 20.05.20.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 098/ 2020 De 26 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **JOSEFA MARQUES SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOSEFA MARQUES SANTANA,** ocupante do Cargo de GARI, no período de 26.05.20 a 25.06.20 referente ao período aquisitivo de 04.04.19 a 04.04.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 099/ 2020 De 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANTONIO CARLOS BARBOSA MUNIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ANTONIO CARLOS BARBOSA MUNIZ, ocupante do Cargo de TRATORISTA, no período de 08.06.20 a 08.07.20 referente ao período aquisitivo de 04.06.19 a 04.06.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 100/ 2020 De 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) LAZÁRO SANTANA DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) LAZÁRO SANTANA DE FREITAS, ocupante do Cargo de Aux. De Serviços Gerais, no período de 27.06.20 a 26.07.20 referente ao período aquisitivo de 30.07.17 a 30.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 27 de maio de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 101/ 2020 De 08 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **RODRIGO MIGUEL
DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) **RODRIGO MIGUEL DA COSTA**, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 15.06.20 a 15.08.20 referente ao período aquisitivo de 12.04.18 a 12.04.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br